



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Praça Fernando Dias de Oliveira, nº 98 - Centro - Telefone (35) 3864-7219

E-mail: adm.culturperdoes@gmail.com



PORTARIA Nº 10.066 – Perdões – MG

O Prefeito Municipal de Perdões - MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de constituir a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme estabelecido pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), com o objetivo de avaliar e selecionar os projetos culturais a serem contemplados com os recursos previstos na referida lei.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1 - Ana Luiza Coelho Tibúrcio – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2 Leandro Wiliam Fernandes – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3 Shirley Silva– Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico;

4 – Marcos de Alcântara Pinto – Representante do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural;

5- Eliana Aparecida de Lima Loureiro– Representante do Setor de Licitação;

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos da PNAB:

I. Avaliar os projetos culturais conforme os critérios estabelecidos na Política Nacional Aldir Blanc ;

II. Selecionar os projetos que serão beneficiados com os recursos disponibilizados pela referida lei;

III. Emitir parecer técnico sobre os projetos submetidos à sua apreciação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 24 de setembro de 2024.

Hamilton Resende Filho

Prefeito Municipal de Perdões